ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Alcides Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Administração
MATRÍCULA	12508
TELEFONE/E-MAIL	Sec.admpmgcr@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Fundamentação/Justificativa: A presente aquisição proporcionará soluções estruturadas para promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da gestão pública municipal.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos:

4.1. Adesão ao Programa Cidade Empreendedora 2025/2026 para de Governador Celso Ramos (município com menos de trinta mil habitantes), com acesso às soluções do **Combo Essencial** e **Combo Premium** conforme seleção, de acordo com a proposta apresentada pelo fornecedor (anexa).

4.2. Lista de Combo Essencial:

N°	Eixo	Solução
1	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	**Evento: Transformar Juntos SC: Gestão Municipal, Simplificação, Sala do Empreendedor e Compras Públicas** Participação no evento estadual Transformar Juntos SC, com 1 edição realizada dentro do ciclo 2025/2026, com 12 horas de programação técnica, debatendo as temáticas: Gestão Municipal, Simplificação, Sala do Empreendedor e Compras Públicas. A quantidade máxima de participantes dentro do ciclo é definida conforme o porte do município em relação a população total (4 vagas para municípios com menos de 30 mil habitantes e 8 vagas para municípios com mais de 30 mil habitantes).
2	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	**Data Sebrae** Acesso a plataforma com informações que sintetizam várias bases de dados sobre estatísticas relacionadas ao grau de desenvolvimento do município. Estas são atualizadas, extraídas de fontes secundárias e de acesso público junto a órgãos especializados. A plataforma estará estruturada em capítulos que apresentam o município sob diversos aspectos, como: Gerais, Demográficos, Sociais, Infraestrutura, Finanças Públicas, Econômicos.
3	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	**Análise de projetos: Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE** Consultoria para a identificação de até dois projetos ou programas por município com aderência para serem inscritos no PSPE e potencial de premiação na etapa nacional. Análise, dentro do prazo de inscrição ao Prêmio, das iniciativas desenvolvidas no âmbito da gestão municipal e articulação destas com as dez categorias definidas. Sistematização das informações necessárias e elaboração de documento com as respostas às perguntas do questionário de inscrição relativo aos projetos selecionados pelo gestor municipal. A execução dos trabalhos tem previsão de execução de 16 horas.
4	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	**Elaboração de Projeto para o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE** Prestação de serviço por profissional especializado, com o objetivo de apoiar e orientar a escrita da proposta da premiação. Esse trabalho inclui a revisão do questionário de inscrição em conjunto com o gestor municipal, a sistematização e verificação dos documentos comprobatórios obrigatórios, bem como a orientação quanto à qualidade das imagens que ilustrem e comprovem a relevância dos projetos. A execução do serviço está prevista para 16 horas por iniciativa inscrita, limitado a até 2 propostas por município.

5	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	**Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE)** O Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE) reconhece prefeituras que desenvolvem projetos de estímulo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico local, destacando iniciativas que fortalecem os pequenos negócios e promovem a inovação. Os projetos vencedores na fase estadual avançam para a fase nacional, quando são avaliados junto a outras boas práticas do país. A premiação valoriza a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e ao crescimento econômico.
6	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	**Acompanhamento Mensal da Execução** Relatório mensal acompanhado de uma reunião presencial com a prefeitura, dedicada à apresentação do status e da execução do projeto. O objetivo é assegurar um fluxo de informações eficiente, permitindo a tomada de decisões sobre o andamento, desafios enfrentados e os resultados alcançados ao longo da execução do projeto.
7	LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	**Curso de Agente de Desenvolvimento Básico – Universidade Corporativa Sebrae** Vagas disponibilizadas a todos os AD do município na capacitação on-line via Universidade Corporativa Sebrae, no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO - NÍVEL BÁSICO, com o objetivo de formação de Agentes de Desenvolvimento para atuar na implementação de políticas públicas municipais de desenvolvimento socioeconômico com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, com ênfase na função do AD como um propulsor para o desenvolvimento local. Carga Horária: 20 horas.
8	LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	**Curso de Formação Agente de Desenvolvimento Avançado - Presencial** Vagas na capacitação presencial (16h) no CURSO AVANÇADO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO – NIVEL AVANÇADO, visando fornecer subsídios e competências para que o Agente de Desenvolvimento atue como um articulador do processo de desenvolvimento econômico local. A capacitação dos Agentes Desenvolvimento aborda os quesitos técnicos baseados na implementação dos eixos de atuação constantes na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, com ênfase no plano do trabalho do AD. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (2 vagas para municípios com menos de 30 mil habitantes e 4 vagas para municípios com mais de 30 mil habitantes).

9	LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	**Aprimoramento do Agente de Desenvolvimento - Acompanhamento** Até 60 horas de consultoria fazendo o acompanhamento e auxiliando no aprimoramento de desempenho da atuação do Agente de Desenvolvimento, com o objetivo de estimular a articulação do desenvolvimento econômico local e auxiliar nas dúvidas e incentivo para o cumprimento do plano de trabalho do AD.
10	LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	**Maratona do Agente de Desenvolvimento** A solução Maratona do Agente de Desenvolvimento tem como objetivo reconhecer e premiar as soluções mais inovadoras e de maior impacto socioeconômico propostas pelos Agentes de Desenvolvimento (ADs). Cada município possibilitará que seus ADs apresentem projetos voltados ao desenvolvimento local, com foco na melhoria do ambiente de negócios e na promoção do empreendedorismo. As iniciativas serão avaliadas com base em critérios de inovação, viabilidade e impacto socioeconômico, premiando as soluções que melhor contribuírem para o fortalecimento da economia local e regional, promovendo o desenvolvimento sustentável nas comunidades atendidas.
11	SIMPLIFICAÇÃO	**Simplificação no Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas** Consultoria para apoio no diagnóstico e melhoria do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no âmbito municipal observando os termos do estatuto da Micro e Pequena Empresa, Lei da Redesim, Lei da Liberdade Econômica, Lei de Ambiente de Negócios e Resoluções do CGSIM. A consultoria é estruturada em trilhas temáticas, permitindo que o município selecione as trilhas mais adequadas às suas necessidades específicas. A execução dos trabalhos prevê a aplicação horas de consultorias conforme o porte do município em relação a população total (Até 15.000 habitantes 44 horas, Até 30.000 habitantes 60 horas; de 30.001 até 100.000 habitantes 80 horas; e acima de 100.000 habitantes 100 horas).

12	SIMPLIFICAÇÃO	**Webinar Anual de Simplificação** Os Webinars Anuais de Simplificação oferecem uma oportunidade única para gestores públicos de todos os órgãos licenciadores e fiscalizadores aprimorarem o ambiente de negócios. Com quatro edições ao longo do ano, abordamos temas como a Lei da Liberdade Econômica, a Lei de Ambiente de Negócios, melhorias na legislação e melhores práticas aplicadas. Cada webinar traz insights valiosos e estratégias práticas para desburocratizar processos e promover um ambiente regulatório mais eficiente, transformando a gestão pública e impulsionando o desenvolvimento econômico local. A execução dos trabalhos prevê a aplicação 2horas por webinar, totalizando 8h por ano, 16h por ciclo.
13	SIMPLIFICAÇÃO	**Cartilha de Simplificação – Desburocratizando seu município** Ebook com um guia para abrir empresas de forma simplificada, abordando legislação e comunicação com empreendedores e contadores. Novos negócios são essenciais para a economia local, gerando empregos e renda. Prefeitos e líderes locais podem criar um ambiente favorável a esse crescimento e valorizar a produção local por meio de compras governamentais e superar desafios, aumentando a eficiência dos negócios.
14	SALA DO EMPREENDEDOR	**Estruturação Sala do Empreendedor OU Aprimoramento da Sala do Empreendedor** ESTRUTURAÇÃO: Realização de 34 horas de consultoria para estruturação, alinhamento ou reorganização visando a implantação e operação plena da sala do empreendedor no município (orientações para abertura, alteração e baixa de empresas, prestação de serviços ao MEI e orientações e apoio para as licitações municipais), além da integração e conexão com parceiros para aumentar o escopo e efetividade de atuação dos serviços promovidos pelo município. Realização de até 66 horas para aprimoramento do atendimento após a inauguração da Sala do Empreendedor. APRIMORAMENTO: Até 100 horas de consultoria disponibilizadas ao longo do ciclo do programa, para o aprimoramento do desempenho e do atendimento aos pequenos negócios pela sala do empreendedor. O município e o Sebrae poderão escolher uma opção de atuação temática para ciclo 2025/2026 dentre as 7 opções disponibilizadas: Generalista, Rural, Turismo, Inovação, Escritório de Compras, Economia Criativa e Inclusão Social e Produtiva.

15	SALA DO EMPREENDEDOR	**Soluções Sebrae para o Empreendedor do Município** Disponibilização de até 100 horas para oferta de Soluções Sebrae em Capacitação ou Consultoria ao empreendedor do município. Os temas e a agenda para realização serão definidos entre Sebrae e Município conforme objetivos da Sala e a disponibilidade de soluções e profissionais credenciados para a aplicação. É obrigatório e necessário que a Sala faça o cadastro e a inscrição dos participantes no sistema informatizado de atendimento do Sebrae.
16	SALA DO EMPREENDEDOR	**Capacitação Presencial dos Atendentes da Sala do Empreendedor** Será realizada uma capacitação presencial de 16 horas ao longo do ciclo 2025/2026 com o objetivo de troca de experiências e aprimoramento do atendimento ao empreendedor. Contempla a apresentação de novidades e soluções importantes e com impacto direto no atendimento e no desenvolvimento dos negócios no município. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (Até 30.000 habitantes 2 vagas; de 30.000 a 100.000 habitantes 4 vagas e acima de 100.000 habitantes 6 vagas).
17	COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO	**Consultoria para Fomento das Compras Públicas** Horas de consultoria disponibilizadas ao longo do ciclo do programa, consolidado através de trilhas de desenvolvimento a ser trabalhado conforme a necessidade do município. As trilhas propostas tratam de temas diversos com foco no Desenvolvimento do Município. Seus temas e focos são diversificados com propostas de atuação desde a adequação dos editais de compras com a Nova Lei de Licitações até a implementação de benefícios previstos para as MPEs incluindo as possibilidades de regulamentação visando priorizar o comércio local/regional. Ainda, com foco na ampliação e geração de receitas tributárias para o município, algumas trilhas auxiliam o município a planejar suas aquisições buscando atrair novos fornecedores locais, promovendo assim, um ambiente de negócios propício a geração de emprego e renda em que o próprio gestor público poderá monitorar através da ampliação de receitas como ISS e ICMS. Para a agricultura Familiar, as trilhas buscam articular diversos setores internos como Educação (Nutricionista), Agricultura e a própria equipe de compras e licitações, com vistas a ampliar a compra direta de alimentos da Agricultura Familiar através da Chamada Pública. Estratégias que buscam informar o agricultor do planejamento das aquisições do município e despertá-lo quanto as oportunidades geradas com os contratos públicos de fornecimento. As ações em Compras Públicas buscam fazer com que os valores destinados às Compras Públicas permaneçam no território gerando receitas e

		empregos, bem como melhorando o ambiente de negócios locais. A execução dos trabalhos prevê a aplicação horas de consultorias conforme o porte do município em relação a população total (Até 15.000 habitantes 44 horas, Até 30.000 habitantes 60 horas; de 30.001 até 100.000 habitantes 80 horas; e acima de 100.000 habitantes 100 horas).
18	COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO	**Capacitação de Aprimoramento Compradores** Treinamento de 16 horas para compreensão das compras públicas como um mecanismo capaz de impulsionar a economia local/regional. Busca entender todas as alterações e novidades na legislação e nos procedimentos para incorporar na prática os procedimentos necessários para a aplicação plena da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (Até 30.000 habitantes 02 vagas; acima de 30.001 04 vagas).
19	COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO	**Capacitação de Aprimoramento Compradores - Agricultura Familiar** Treinamento de 16 horas para compreensão das compras públicas da agricultura familiar como um mecanismo capaz de impulsionar a economia local/regional. Busca entender toda a legislação e os procedimentos para incorporar na prática os procedimentos necessários para ampliar a compra da agricultura familiar para a alimentação escolar. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (Até 30.000 habitantes 02 vagas; acima de 30.001 04 vagas).
20	EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	**Quadrinhos Empreendedores do Futuro** O objetivo desta solução é abordar o empreendedorismo em linguagem lúdica e aderente ao público infanto-juvenil, utilizando o formato de gibi para isso.
21	EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	**Caderno de Atividades** Cartilha criada para apoiar o desenvolvimento das atividades da solução Jovem Empreendedor, voltada para alunos do Ensino Fundamental I e II para estimular os comportamentos empreendedores nos estudantes.
22	EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	**Seminário Estadual de Educação Empreendedora** O Seminário é direcionado a gestores educacionais e tem como objetivo apresentar as principais tendências e inovações no campo da educação. O evento proporcionará discussões sobre práticas pedagógicas e o futuro da educação, oferecendo conteúdo para transformar o ambiente escolar e preparar os alunos para os desafios do mundo atual.

23	EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	**Formação de gestores: Parceria com Instituto Ayrton Senna (Turmas Regionais)** Voltada a atender a gestores educacionais, ferramentalizando-os com duas soluções para a melhoria da gestão escolar: - Gestão Nota 10: Tem o intuito de colaborar com as redes de ensino na gestão de seus sistemas educacionais com foco em resultados e no fortalecimento das competências gestoras dos profissionais que integram as equipes escolares e da secretaria de educação. - Circuito 360: Uma solução que visa subsidiar as secretarias de educação na elaboração e na gestão de sua política educacional para os anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva de educação integral. A solução a ser aplicada depende da necessidade do município, sendo que cada município poderá escolher uma das soluções para aplicação.
24	INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	**Diagnóstico de Inclusão Produtiva** A aplicação do diagnóstico visa retratar o arcabouço de políticas e iniciativas públicas voltadas para a proteção, recuperação e promoção de ações de inclusão produtiva para famílias e população vulneráveis nos territórios. O diagnóstico, por fim, dará condição, à proposição de uma intervenção estratégica que favoreça a formulação de um Plano Municipal de Desenvolvimento com a retomada do fluxo econômico e a inclusão produtiva, especialmente, quando envolvidos os assistidos pelos CRAS, CREAS e Bolsa Família, tendo como pano de fundo final, o fomento aos pequenos negócios locais. Carga Horária: 20h Modalidade: híbrido
25	INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	**Implantação do Plano Municipal de Inclusão Produtiva** A implantação do plano municipal consiste em criar uma estratégia com ações exequíveis voltadas para o aprimoramento gerencial, de serviços e produtos a serem ofertados aos usuários em situação de vulnerabilidade, seja pela própria Ação Social ou em parcerias estratégicas, previamente selecionadas e envolvidas à causa, via empreendedorismo e com foco na geração de renda e acesso ao mundo do trabalho. Esta ação estabelecer um método de aprimoramento da gestão do SUAS - local, contribuindo na operação e oferta de serviços aos usuários dos CRAS, mobilizando agentes, públicos, sociedade civil e parceiros externos estratégicos. Carga Horária: 60h Modalidade: híbrido

4.3. Combo Premium: Oferece soluções complementares, customizadas para atender às necessidades e desafios específicos de cada município. O Combo Premium permite que o município selecione iniciativas adicionais que estejam alinhadas com suas prioridades locais e que contribuam para o seu desenvolvimento sustentável.

Combo Premium selecionado:

Nº	Eixo	Solução
1	SIMPLIFICAÇÃO	**Automatização de Consulta de Viabilidade** A Automatização da Consulta de Viabilidade, em conformidade com a Resolução CGSIM 61 e a Lei da Redesim 11.598/2007, é uma solução estratégica que os gestores públicos municipais podem implementar para melhorar o ambiente do empreendedor e otimizar seu trabalho. Essa metodologia padroniza a consulta prévia, aumentando a transparência nas informações necessárias para o licenciamento de atividades. Para os gestores, a automatização simplifica o processo de aprovação, reduzindo a burocracia e acelerando a liberação de abertura de empresas promovendo um ambiente de negócios mais dinâmico e competitivo. A execução dos trabalhos prevê a aplicação horas de consultorias conforme o porte do município em relação a população total (Até 15.000 habitantes 80 horas, Até 30.000 habitantes 100 horas; de 30.001 até 100.000 habitantes 120 horas; e acima de 100.000 habitantes 160 horas).
2	IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO	**Plano Municipal de Turismo** Ferramenta estratégica para os municípios desenvolverem planos de turismo eficazes. Orientar as administrações municipais na formulação e execução de políticas turísticas alinhadas às diretrizes nacionais, visando estruturar o turismo local de forma sustentável. Além disso, a solução facilitará a preparação do município para pleitear sua inclusão em programas de desenvolvimento turístico e acesso a recursos do Governo Federal, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de novas oportunidades de negócios e empregos. A solução é composta por duas etapas: caracterização do município e dos seus aspectos turísticos, análise detalhada da oferta turística local, identificando os principais elementos que compõem o potencial turístico do território; e encontros participativos de planejamento, utiliza uma abordagem participativa, envolvendo os atores sociais locais para construir de forma colaborativa o Plano de Turismo, garantindo que ele reflita as expectativas da comunidade e os potenciais existentes no município. A execução dos trabalhos de consultoria prevê a aplicação de horas de consultoria conforme o porte dos municípios, tendo por base a população total (Até 30.000 habitantes aplicar 250 horas, de 30.001 habitantes até 100.000 habitantes aplicar 312 horas, acima de 101.000 habitantes aplicar 374 horas).

4.4. A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o biênio 2025/2026, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções escolhidas.

4.5. Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado, assim como por impossibilidades de agenda ou declínio de alguma das soluções.

4.6. O uso de horas para execução das soluções está disponível ao município durante todo o período de execução do Cidade Empreendedora no biênio 2025/2026. Esse prazo para execução das soluções se encerra em novembro/2026.

4.7. Caso o município não faça uso das horas no período definido, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: Por se tratar de uma aquisição de serviços, não se tem estimativa de quantidade, mas sim a durabilidade do serviço, que será o biênio 2025/2026.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

Foram analisadas outras contratações públicas para identificarmos a melhor solução para a presente demanda. Nesse sentido verificamos que a melhor solução é a realização de uma Dispensa de Licitação para a presente contratação do SEBRAE, com fundamento no Art. 75, XV, da lei 14.133/2021.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é:

R$128.796,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução:

O município está contratando o Programa Cidade Empreendedora, uma iniciativa do Sebrae voltada à transformação da economia local por meio do fortalecimento da gestão pública, da inovação e do empreendedorismo. A proposta da solução é promover o desenvolvimento institucional e tecnológico da administração municipal, com foco na criação de um ambiente mais favorável aos negócios, no estímulo à inovação e na geração de emprego e renda.

Por meio de uma abordagem integrada, o programa atua diretamente na modernização da gestão administrativa e financeira, otimizando processos internos, promovendo a digitalização de serviços e qualificando servidores para uma atuação mais estratégica. A parceria também viabiliza o aprimoramento das políticas públicas, com atenção especial à desburocratização, à melhoria do ambiente de negócios e à ampliação das oportunidades para os pequenos empreendedores locais.

Além disso, o Cidade Empreendedora incentiva práticas de compras governamentais que priorizem os fornecedores locais, impulsionando a economia do município de forma inclusiva e sustentável. A educação empreendedora e a cultura da inovação também são pilares importantes da iniciativa, promovendo a capacitação de estudantes, professores, gestores e empresários, e fortalecendo o protagonismo local no desenvolvimento de soluções criativas para os desafios da cidade.

Com essa contratação, o município dá um passo importante rumo a uma gestão mais eficiente, moderna e comprometida com os princípios da sustentabilidade, da inovação e do crescimento econômico com inclusão social. Trata-se de uma ação estratégica que visa não apenas melhorar a máquina pública, mas transformar realidades, estimular talentos e construir um futuro mais próspero para todos os cidadãos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não haverá parcelamento em razão de objeto indivisível.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

O projeto pretende alcançar resultados concretos na melhoria da gestão pública,

no fortalecimento da economia local e no estímulo à inovação. Entre os principais objetivos estão: a modernização dos processos administrativos, a criação de um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, o aumento da participação dos pequenos negócios nas compras públicas, a qualificação de servidores e empreendedores, e o fortalecimento da governança municipal. Espera-se, com isso, promover o desenvolvimento sustentável, gerar mais oportunidades de emprego e renda e elevar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não serão há providencias prévias ao contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não há contratações correlatas/interdependentes.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição:

Não haverá impactos ambientais diretos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer:

Diante do presente estudo técnico preliminar, consideramos a presente contratação viável.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 05/06/2025 13:49:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME:
CPF:
CARGO:

16 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em junho de 2025.